CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 3 de março de 1994

Institui o Orgão Oficial do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Luciano Dias de Oliveira Reis, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica instituído como ÓRGÃO OFICIAL do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, o jornal "**TRIBUNA PLATINENSE**", de propriedade da Editora Platinense Ltda - EDIPLAT, vencedor da licitação realizada em 26 de novembro de 1993, para publicação de todos os atos oficiais dos Poderes Legislativo e Executivo deste Município.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 3 de março de 1994.

LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA REIS

Presidente